BDI Geral			
Sigla	**Descrição**	**Percentual**	**Justificativa**
AC	Administração Central	5,92%	**Quartil médio** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
SG	Seguro e Garantia	0,51%	**Quartil médio** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
R	Riscos	1,97%	**Terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. **Motivo para uso do 3º Quartil:** A execução será feita por meio de empreitada por preço global, onde a Contratada assume riscos maiores.
DF	Despesas Financeiras	1,17%	**Acima do terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. **Motivo para uso acima do 3º Quartil:** A contratada precisará dispender uma grande quantia para a aquisição dos cabos e painéis, e o pagamento somente será realizado depois de a etapa ter sido concluída. Também em razão de a taxa SELIC estar em 15% a.a. (ou seja, 1,1715% a.m.).
L	Lucro	9,51%	**Terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. **Motivo para uso do 3º Quartil:** Ampliação da atratividade do objeto perante o mercado local.
ISS		2,50%	Conforme Decreto Municipal Nº 15.416/2006 (item 7.02).
PIS		0,65%	
COFINS		3,00%	
CPRB		0,00%	Mão de obra sem desoneração
Fórmula do BDI			
BDI = (1+AC+SG+R) * (1+DF) * (1+L) / (1 - ISS - PIS - COFINS - CPRB)			
BDI Geral Calculado			
27,96%			

Fator K do Projeto Executivo			
Sigla	**Descrição**	**Percentual**	**Justificativa**
K1	Encargos sociais sobre a mão de obra	69,95%	Conforme livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros (7ª Edição), p.112.
K2	Administração central da empresa ou consultoria - overhead	27,50%	Média entre percentuais adotados pelo DNIT (30%) e CODEVASF (25%). Os percentuais tem como base o livro "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (p. 106), editado pelo TCU, no ano de 2014.
K3	Margem bruta da empresa de consultoria	11,00%	Média entre percentuais adotados pelo DNIT (12%) e CODEVASF (10%). Os percentuais tem como base o livro "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (p.106), editado pelo TCU, no ano de 2014.
ISS		2,00%	Conforme Decreto Municipal Nº 15.416/2006 (item 7.03).
PIS		1,32%	Percentuais com base no livro "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (p.110), editado pelo TCU, no ano de 2014.
COFINS		6,08%	Percentuais com base no livro "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (p.110), editado pelo TCU, no ano de 2014.
CPRB		0,00%	Não incide.
Fórmula do Fator K			
BDI = (1+AC+SG+R) * (1+DF) * (1+L) / (1 - ISS - PIS - COFINS - CPRB)			
Fator K Calculado			
1,4190			

BDI Equipamentos			
Sigla	**Descrição**	**Percentual**	**Justificativa**
AC	Administração Central	3,45%	**Quartil médio** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Mero fornecimento de equipamentos e materiais.
SG	Seguro e Garantia	0,48%	**Quartil médio** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Mero fornecimento de equipamentos e materiais.
R	Riscos	0,89%	**Terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Mero fornecimento de equipamentos e materiais. **Motivo para uso do 3º Quartil**: A execução será feita por meio de empreitada por preço global, onde a Contratada assume riscos maiores.
DF	Despesas Financeiras	1,11%	**Terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Mero fornecimento de equipamentos e materiais. **Motivo para uso do 3º Quartil**: A contratada precisará dispender uma grande quantia para a aquisição dos cabos e painéis, e o pagamento somente será realizado depois de a etapa ter sido concluída.
L	Lucro	6,22%	**Terceiro quartil** do Acórdão TCU Nº 2.622/2013. Mero fornecimento de equipamentos e materiais. **Motivo para uso do 3º Quartil**: Ampliação da atratividade do objeto perante o mercado local.
ISS		0,00%	Não incide.
PIS		0,65%	
COFINS		3,00%	
CPRB		0,00%	Não incide.
Fórmula do BDI			
BDI = (1+AC+SG+R) * (1+DF) * (1+L) / (1 - ISS - PIS - COFINS - CPRB)			
BDI Geral Calculado			
16,84%			

RIO GRANDE DO SUL — DESONERAÇÃO VIGENTE DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	PIS	1,00%	1,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,14%	Não incide	4,14%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,81%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**17,75%**	**47,00%**	**17,75%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,08%	2,75%	2,08%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,27%**	**8,56%**	**11,27%**	**8,56%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INPS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,85%	17,31%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,89%	0,10%	0,81%	0,11%
D	**Total**	**10,60%**	**3,75%**	**17,12%**	**6,68%**
TOTAL (A+B+C+D)		**90,72%**	**51,86%**	**112,19%**	**69,59%**